



## *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

### **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024**

#### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Bueno, nº 20, Centro, inscrita no CNPJ nº 07.480.746/0001-99, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Matias Ebeneser Villa Fonseca**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.342.916-05, residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, portador da Identidade nº 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 012/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

do “Banco de Preços”, com base nos preços praticados pela administração pública, considerando os resultados de licitações adjudicados e homologados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **08/04/2026 a 07/04/2027**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto ao valor, que se mantém em **R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)**, a ser quitado em parcela única, conforme estabelecido no contrato base.

## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Contrato nº 012/2024 e no Primeiro Termo Aditivo, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.
2. O presente instrumento passa a integrar o contrato original para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

**Paraguaçu/MG, 30 de março de 2026.**



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

---

Matias Ebeneser Villa Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu

**CONTRATANTE**

---

Rudimar Barbosa dos Reis

Representante da NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_